



## **COMUNICADO CG-EEL – 030/2022**

Levando em conta que grande parte de nossos estudantes são provenientes de outras regiões do estado e do país e os bloqueios das rodovias, que impedem os alunos de voltarem de suas residências para a cidade de Lorena, a Comissão de Graduação recomenda aos docentes o seguinte, para as aulas dos dias 03 e 04/11/2022:

- 1) Não realizar atividades avaliativas; e,
- 2) Não atribuir faltas aos alunos que não puderem participar das aulas presenciais.

É facultado ao docente, mediante avaliação da necessidade e possibilidade:

a) A oferta de aulas remotas nestes dois dias. Neste caso, os docentes devem se comunicar com os estudantes para a indicação do canal, no respectivo horário das aulas.

b) A suspensão das aulas de suas disciplinas nestes dois dias, caso haja possibilidade de repor, dentro do calendário escolar. Neste caso, o docente fica responsável pela comunicação com os estudantes e pela marcação da reposição das aulas, em horário que todos os estudantes possam estar presentes.

**A Comissão de Graduação**

**03/11/2022**